



REQUERIMENTO nº 351 /2025

Requer informações a respeito do cumprimento da lei 5678/2024 que trata do cargo de Educador Físico na Educação Infantil.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Mancela Rosa Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

a) Requer informações a respeito do cumprimento da lei 5678/2024 que trata do cargo de Educador Físico na Educação Infantil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão da resposta do requerimento 395/2025 enviado para Secretaria de Educação em que consta:

"Em atendimento ao requerido, informamos que no quadro do magistério público municipal não existe o cargo de educador físico. Designados para as diversas escalas da rede estão 23 professores em exercício, em atendimento às matrizes curriculares em vigência. Particularmente na educação infantil, de forma remanescente ainda estão em exercício 05 professores por observância das devidas horas ativas de direito ao professor titular em regência de classe, sem, contudo, integrar a BNCC."

Sendo que a redação da lei 5678/2024 a sua redação trata:

"Art. 9º Para a definição do número de docentes necessários na escola serão considerados os critérios que seguem:

I – o número de Professores de Educação Infantil na etapa de creche será igual ao número de turmas organizadas na escola;

"II – o número de Professores de Educação Infantil na etapa de pré-escola será igual ao número de turmas organizadas na escola, acrescida de um Professor de Educação Física, com duas horas semanais de aula, a cada sete turmas;"

O requerimento torna-se importante, pois a Secretaria de Educação possui edital de concurso vigente ainda não encerrado

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

Ver.ª Mancela Rosa Couto
Bancada do PDT